



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 029/2022/TJPA, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NC
COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 e, de outro lado a empresa **NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75, com endereço na Avenida Roberto Camelier, n.º 439, bairro Jurunas, CEP: 66.033-420, Telefone: (91) 3366-0500, E-mail: nclocadora.financeiro@gmail.com, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **MARIA AMÉLIA DE PONTES**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme instrução realizada nos autos do processo TJPA-MEM-2025/26651, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento contratual, em relação aos itens 08 (Van), 10 (Suv) e 11 (Sedan), atualmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Visando à adequação do contrato às novas necessidades do **CONTRATANTE**, formaliza-se o acréscimo contratual, que representará uma majoração de 10,29% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

PA-MEM-2025/26651
ML



TJPAMEM202526651A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Após o acréscimo, o contrato passará a ter o novo valor global de R\$ 1.255.812,94 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa quatro centavos).

Parágrafo Único: O acréscimo no valor de R\$ 251.162,59 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondente à somatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de cada item acrescido ao contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- a) Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário;
- b) Elemento de despesa: 309033/309039;
- c) Fonte: 01.759.0000-18 - 01.500.0000-01 e 02.759.0000-18 - 02.500.0000-01.

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 081/2024 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, 12 de junho de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

NC COMERCIO, SERVICOS E
LOCACAO DE MAQUINAS E
EQU:08016893000175

Assinado de forma digital por NC
COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE
MAQUINAS E EQU:08016893000175

MARIA AMÉLIA DE PONTES
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº



TJPAMEM/202526651A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Termo de Doação nº 062/2025/TJPA. Partes: TJPA e a INSTITUTO RAMOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL – ARPAKE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.637.622/001-49. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis. Processo: TJPA-OFI-2025/00995. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, “a” da Lei 14.133/2021. Foro: Belém Valor Total: R\$ 11.753,12 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).Data da assinatura do contrato: 05/06/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA – Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1210401

Extrato do Contrato nº 057/2025/TJPA // Partes: TJPA e AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS BRASIL –ADRA , inscrita no CNPJ nº14.784.254/0001-52, com sede na Rodovia Mário Covas, 400,Bairro:Coqueiro-Ananindeua,CEP:67.115-000,email:fiscal.unb@adventistas.org // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2025/02018 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 21.490,03 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais e três centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1209959

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 021/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/18048. PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567897/0001-90. PERMISSÃO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.070.008/0001-48. OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Permissão de uso da área de estacionamento rotativo para utilização exclusiva pela OAB-PA, dentro do estacionamento público do prédio-sede do TJPA, correspondente a 14 vagas, com controle de acesso por cancela automática e supervisão de manobrista. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, bem como inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/06/2025. FIM DA VIGÊNCIA: 25/06/2030. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1209700

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/ TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 08.672.139/0001-93. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para o prédio Sede do TJPA, Fórum Cível, Fórum Criminal e seus anexos adjacentes. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 4.042.369,62 (quatro milhões, quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339040; Fonte: 01.759.0000-18/02.759.0000-18 e 01.500.0000-01/02.500.0000-01 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1209785

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/26651. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. OBJETO DO ADITIVO: aditamento contratual, em relação aos itens 08 (Van), 10 (Suv) e 11 (Sedan), atualmente contratados, que representará uma majoração de 10,29% sobre o valor inicial atualizado do contrato. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.255.812,94 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 309033/309039; Fonte: 01.759.0000-18 - 01.500.0000-01 e 02.759.0000-18 - 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

Protocolo: 1209871

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024/ TJPA. PROCESSO: TJPA-EXT-2025/02418. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: T B FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.450.194/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Apoio Administrativo, com fornecimento de uniforme, exceto para o posto de assistente de apoio administrativo, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, na Capital e no Interior do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 061/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do Contrato, em razão do reajuste da tarifa urbana de transporte público, conforme Decreto nº113.606/2025 – PMB, de 11 de abril de 2025. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 20.637.026.16 (vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil, vinte seis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário. Elemento de Despesa: 339037; Fonte: 01.759.0000-18; 02.759.0000-18; 01.500.0000-01; 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1209926

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2025 (90013/2025)

OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada em saneamento e prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva nas Estações de Tratamento de Efluentes do Fórum de Salinópolis, do Fórum de Santo Antônio do Tauá e do Centro de Tecnologia e Informação do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2025, às 09h00, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de junho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1209893

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2025. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, CNPJ/MF nº 05.132.436/0001-58. OBJETO: Cooperação mútua entre os participantes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 11/06/2025. RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes –Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1209962